

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 327/71

Aprovada em 12/7/1971,

PROCESSO CEE N° 932/71.

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE VOTUPORANGA

ASSUNTO : RELATÓRIO ANUAL DE 1970.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO.

À vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório de Atividades de 1970, proposto pela Faculdade Ciências e Letras de Votuporanga e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

São Paulo, 13 de março de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação do VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros.

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheiro Luiz Cantanhede Filho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães, Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello e Conselheiro Waldemir Pereira.

Sala das sessões da CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em 13 de março de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo: Presidente.